

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM DANÇA

PC 366

PROC 084 000199/2017

RUB  MAT:210.238-5

BRASÍLIA – DF
2017



IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	TÉCNICO EM DANÇA
QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL
FORMA DE OFERTA	CONCOMITANTE
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 HORAS

Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

FL 367

PROC 084 000193/2017

RUBRICADO MAT: 218.238-5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA	7
2.1.OBJETIVO GERAL.....	7
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
2.3. METODOLOGIA ADOTADA.....	7
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO.....	8
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	8
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO	9
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
5.1.MATRIZ CURRICULAR:.....	10
5.2. EMENTAS:	11
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	19
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....	20
8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:.....	21
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	21
10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS.....	21
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	23
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	23
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25



FL 368

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:216.238-5

FL 369

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216.238-5

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Dança, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Dança se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal (DF), qual seja de eventos culturais no Distrito Federal, devido aos incentivos à cultur, tanto no âmbito federal, como no distrital.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2013), a Resolução n° 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução n° 1/2014-CEDF, publicada no DODF n° 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5), Lei n° 6.533/1978 (dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões) e Decreto n° 82.385/1978 (regulamenta a Lei n° 6.533, de 24 de maio de 1978. Ocupações CBO associadas 376105 - Dançarino tradicional e 376115 - Dançarino popular.

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área. Para isso está organizado da seguinte forma: justificativa, em que se buscou evidenciar o aumento de eventos culturais no DF, que demanda a formação de novos profissionais na área dança; os objetivos a que se propõe o

Curso Técnico em Dança, bem como a metodologia a ser aplicada no desenvolvimento do curso; a forma da organização curricular adotada, incluindo a matriz curricular e as ementas dos componentes curriculares planejados; a concepção de avaliação para as aprendizagens adotada pela SEEDF que deverá ser observada em todos os componentes curriculares do curso; a infraestrutura mínima adequada para cumprir os objetivos do curso; a lista de docentes e pessoal técnico, administrativo e de apoio necessários à oferta do curso; os critérios, de acordo com as normas educacionais nacionais e distritais, para certificação de estudos e diplomação, além do aproveitamento de estudos de conhecimentos e experiências anteriores dos estudantes matriculados no Curso Técnico em Dança.

FL 370

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:216.238-5

1. JUSTIFICATIVA

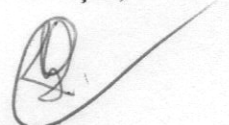
O curso de Técnico em Dança está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico-de Produção Cultural e Design. As aprendizagens do curso estão direcionadas para que os estudantes possam desempenhar atividades diversas relacionadas à criação e execução de dança, habilitando-os a atuar como bailarinos, dançarinos, produtores culturais, assistentes de palco e coreografistas. O curso abordará a formação e a prática de dança necessárias para o futuro profissional da área. O profissional formado terá visão crítica, com grande variedade de gêneros e estilos de dança, o que garante ao estudante ampla pluralidade de áreas para o desempenho profissional na área.

O Distrito Federal tem se esforçado para constituir as políticas públicas de cultura, como a aprovação, Lei Nº 5021/2013 (Distrito Federal, 2013), que concede incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências

O Sistema de Cultura do DF conta com o Cadastro de Entes e Agentes Culturais – CEAC, com o objetivo de formar um sistema de apoio a artistas, entidades culturais e interessados, no que concerne à busca de artistas, serviços e produtos necessários ao fazer cultural, bem como habilitar o interessado a solicitar recursos junto ao Fundo de Apoio à Cultura (FAC). Em 2014, havia mais de 2.100 cadastros válidos e aptos a participarem das seleções do Fundo em diversas Regiões Administrativas. Nesse ano, houve a distribuição do investimento entre as diversas áreas culturais fomentadas pelo FAC, dentre as quais, 26% do investimento foi destinado a projetos de Música, ópera e musicais e 9,6%, a projetos de Dança.

Conforme se observa, mais de 30% dos investimentos em eventos culturais ocorridos em 2014 foram aplicados em atividades relacionadas à dança. Há um evidente aumento de eventos culturais no DF que demandam o emprego de profissionais de dança, como os Técnicos em Dança aptos a atuar em diversos gêneros e estilos na dança performática.

Assim, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF), por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de cenografia. Neste sentido, esta (SEE-DF), propõe o curso Técnico de Nível Médio de Dança do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços,



contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O Curso Técnico em Dança visa à formação de profissionais para que atuem como intérpretes criadores, possibilitando aos mesmos as competências conceituais e técnicas, habilidades e atitudes que conduzam à prática da dança performática nos principais estilos e gêneros.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Dança, tem por objetivos:

2.1. OBJETIVO GERAL

Habilitar estudantes a criar e executar danças de diversos gêneros, estabelecendo relações entre os diferentes estilos.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar experiências teórico-práticas para que os profissionais estejam aptos a promover eventos culturais em suas áreas de interesse.

Destacar a importância da arte da dança para a sociedade, atingindo aspectos educativos, econômicos e socioculturais.

Incentivar a dança como forma de preservação dos valores culturais na sociedade.

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

Conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010, a curiosidade e a pesquisa devem ser o núcleo central das aprendizagens. Assim, a metodologia da problematização é adotada como instrumento de incentivo à pesquisa e à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo nas práticas didáticas usadas no curso.

Para a efetivação do trabalho e da pesquisa como princípios educacionais norteadores, os professores devem agir mais como mediadores e facilitadores da aquisição de conhecimentos pelos estudantes do que como transmissores de conhecimentos. Ou seja, os estudantes devem atuar como sujeitos ativos no processo de aprendizagem.



Nesse sentido, o desenvolvimento do curso dar-se-á a partir de metodologias diversificadas para as aprendizagens, como aulas presenciais, práticas e teóricas; visitas técnicas; análise da prática profissional no âmbito local, distrital, nacional e internacional; pesquisa prática e teórica contextualizada nos movimentos distritais e pesquisa.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), é importante que a interdisciplinaridade rompa a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos. Destarte, os componentes curriculares são compostos de forma integrada e voltados para ir além da justaposição de componentes curriculares, abrindo possibilidade de criar relações entre eles e permitir a prática profissional integralizada.

Dessa maneira, é fundamental que se criem situações de ensino e aprendizagem que provoquem nos estudantes a necessidade e o desejo de pesquisar e, assim, desenvolver suas competências necessárias ao exercício profissional em dança.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso Técnico em Dança é oferecido para estudantes que estejam regularmente matriculados a partir da segunda Série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas à prática de dança.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.

As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

I. Em todas as situações: -

- a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;

- b) 2 (duas) fotografias 3x4;
- c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
- d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .

II. Conforme o caso:

- a) cartão de vacina atualizado;
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);;
- c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Dança desenvolve cria e interpreta coreografias diversas, espetáculos de repertório e performances contemporâneas. Desenvolve práticas e técnicas corporais de criação em dança. Utiliza estratégias de improvisação em composições coreográficas. Realiza investigações de dança na interface com outras linguagens artísticas. Dissemina a arte em projetos socioculturais..

O Técnico em Dança pode atuar em escolas, academias e centros de formação. Corpos de baile. Companhias, grupos e coletivos artísticos de Dança. Teatros e casas de espetáculos. Musicais e óperas. Programas de TV. Festivais e mostras de dança e eventos de naturezas diversas. Eventos sociais e corporativos. Instituições públicas e privadas. Espaços de interação social, lazer e cultura. Projetos socioculturais.

Segundo o Guia Pronatec de Cursos FIC (BRASIL, 2016), com a qualificação intermediária de Assistente de Produção Cultural, o profissional auxilia na implementação e execução de projetos de produção de espetáculos artísticos e culturais (teatro, dança, ópera, exposições e outros), audiovisuais (cinema, vídeo, televisão, rádio e produção musical) e multimídia.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O regime da oferta é concomitante ao ensino médio, na modalidade presencial, com a organização em dois módulos e carga horária total de 800 horas. A modalidade da oferta é de forma presencial, com a organização em dois módulos com carga horária 400 horas cada.

Ao concluir o primeiro módulo, com aprovação nos respectivos componentes curriculares, o estudante receberá a certificação intermediária de Assistente de Produção Cultural, curso do Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, conforme o Guia Pronatec de Cursos FIC (BRASIL, 2016).

A progressão ocorrerá de um módulo para outro, com obtenção de êxito nos componentes curriculares de cada módulo, com domínio dos conhecimentos, das técnicas e habilidades próprias que a profissão exige.

Ao final do segundo módulo, o estudante estará habilitado como Técnico em Dança, desde que seja apresentado o certificado de conclusão do Ensino Médio.

A progressão ocorrerá de um módulo para outro, com obtenção de êxito nos componentes de cada módulo, dominando as técnicas de expressão corporal em diferentes estilos.

5.1.MATRIZ CURRICULAR:

Curso: TÉCNICO EM DANÇA				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
Forma de oferta: CONCOMITANTE				
Período	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula*	
			T**	TP***
Módulo I	1- História, Análise e Crítica da Dança	-	60	-
	2- Condicionamento Físico	-	-	60
	3- Empreendedorismo	-	-	60
	4- Produção Cultural	-	-	60
	5- Metodologia de Projetos	-	-	40
	6- Dança Clássica	-	-	40
	7- Maquiagem para Dança	-	-	40
	8- Estética em Figurinos para Dança	-	-	40
	Subtotal	-		400
Saída Intermediária	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL			

Módulo II	9- Dança de Salão	-	-	40
	10- Danças Étnicas e Folclóricas	-	-	40
	11- Danças Brasileiras	-	-	40
	12- Cinesiologia Aplicada à Dança	-	-	40
	13- Dança Moderna	-	-	40
	14- Dança Contemporânea	-	-	40
	15- Metodologia de Ensino da Dança	-	-	80
	16- Projeto em Dança	4, 7, 8	-	80
Subtotal			400	
TOTAL			800	
Saída	TÉCNICO EM DANÇA			

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica; ***TP = Teórico-Prática

5.2. EMENTAS:

MÓDULO I

Componente Curricular	HISTÓRIA ANÁLISE E CRÍTICA DA DANÇA		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Compreender os conceitos básicos dos fenômenos artísticos sociais, desde os primeiros registros de dança na sociedade até o século XXI. Realizar a leitura crítica dos fenômenos artísticos e relacioná-los com a atividade humana sob uma perspectiva histórico-social. Analisar o uso da dança como forma de expressão social e cultural na humanidade. Reconhecer os aspectos constituintes do ritmo e da expressão corporal. Analisar de maneira crítica a estética da dança em suas diversas formas de manifestação no tempo e no espaço.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Conceitos básicos e a Arte como processo social. Manifestações artísticas no tempo e no espaço. Formas de expressão corporal de imagens, ideias e sentimentos. Dança: religiosidade, social e arte. Técnicas de notação dos movimentos. Estilos, gêneros e modalidades de dança. Análise da relação música, movimento, figurino na concepção do personagem e contexto coreográfico. Elementos de música e sua aplicação prática na execução do movimento (contagem, andamento, relação expressiva da música e sua ligação com a relação expressiva do movimento). Observação, análise e crítica, desenvolvidos a partir de saberes teóricos e olhares empíricos para a construção de elementos de descrição, interpretação, avaliação e contextualização da obra artística na dança			

Bibliografia Básica

- GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. Lisboa, Guanabara Koogan: 2000.
- ITAÚ CULTURAL. Crítica de Arte. In: **Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras**. São Paulo: Itaú Cultural, 2017.
- BRITTO, F. D. **Temporalidade em dança: parâmetros para uma história contemporânea**. Belo Horizonte: Fabiana Dultra Britto editora, 2008
- GOLDBERG, R. L. **A arte da performance**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- SÁNCHEZ, L. M. M. **A dramaturgia da memória no teatro-dança**. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- BOURCIER, P. **História da dança no Ocidente**. Porto Alegre: Martins Fontes, 1987

Componente Curricular		CONDICIONAMENTO FÍSICO	
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Conhecer atividades básicas de alimentação e exercício físico que contribuem para o bem estar do corpo. Relacionar o funcionamento do sistema cardiovascular e muscular-esquelético às atividades desempenhadas na dança. Desenvolver o conhecimento acerca das atividades físicas como meio estético, profilático e preparatório para o exercício da dança. Construir programas de atividade aeróbica. Praticar exercícios de aptidão motora e resistência física.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Saúde positiva. Fundamentos da nutrição humana. Fundamentos de anatomia humana. Noções sobre sistema cardiovascular e muscular esquelético. Princípios do condicionamento físico: estresse, fadiga e aptidão física. Prescrição de atividades físicas sem carga. Prescrição de atividades físicas com carga. Prescrição de exercícios aeróbicos. Exercícios de musculação específicos para a dança. Exercícios de resistência, preparação física, força muscular e atividades aeróbicas.			
Bibliografia Básica			
JURGEN, W. Treinamento total . 9 Ed. Livraria Manole. São Paulo, SP, 2003.			
NAHAS, M. V. Atividade física saúde e qualidade de vida . 4a Edição – Revisão Atual. Londrina, Midiograf. 2006			
ROBERT, A. ROBERGS, S. ROBERT T.J. Princípios fundamentais Fisiologia do exercício para aptidão desempenho e saúde . Phorte Editora Ltda, 1 Ed. 2002, São Paulo, SP.			
LEAL, M. A. Preparação física na dança . Rio de Janeiro: Sprint, 1998.			

Componente Curricular		EMPREENDEDORISMO	
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Conhecer aspectos do mundo dos negócios através da montagem de um espetáculo, show ou outro evento cultural. Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo. Conhecer características do comportamento empreendedor. Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania. Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor. Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum. Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor. Tomar consciência do seu potencial criativo para resolver situações. Desenvolver estratégias para			

alcançar objetivos comuns. Planejar etapas para a montagem de um espetáculo de dança. Realizar avaliação do planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência.

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

Conexões, Oportunidades e Desafios: reflexão sobre os desafios e oportunidades do mundo globalizado. Jovem Empreendedor: estabelecendo objetivos e metas claras. A importância dos sonhos, como transformá-los em oportunidade. As características do comportamento empreendedor. Planejamento para Alcançar Resultados: o conceito de planejamento e sua importância para alcançar resultados. A importância da criatividade e inovação para a vida pessoal e para o mundo dos negócios. Desafio Empreendedor: as etapas do plano de negócio a partir da identificação de uma oportunidade. Prática das características empreendedoras através de atividades vivenciais. Apresentação do Plano de Negócios para o público externo. A Caminho do Futuro: Participação em um evento empreendedor.

Bibliografia Básica

DOLABELA, F. **Oficina do Empreendedor**. São Paulo: Atlas, 2000.
DOLABELA, F. **Como abrir sua empresa**. São Paulo: Editora Globo, 2002.
LOPES, R. (org.). **Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Componente Curricular		PRODUÇÃO CULTURAL	
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Conhecer os aspectos legais e regulamentares sobre a produção, do ponto de vista da empresa e do espetáculo. Discutir as leis de incentivo a cultura e os editais de fomento a produções artísticas. Refletir sobre o mercado cultural e suas consequências para a sociedade: cultura de massas, cultura popular e cultura da elite.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Criação de ideias para projetos culturais. Aspectos legais e administrativos para elaboração de projetos culturais. A cultura enquanto atividade econômica. Formatação de projetos para leis de incentivo e editais. Lei Rouanet. Leis distritais de incentivo e amparo à Cultura. Etapas da produção cultural: pré-produção (cronograma e captação de recursos), produção executiva, produção e pós-produção.			
Bibliografia Básica			
COELHO, T. O que é Indústria Cultural . São Paulo: Brasiliense, 2009. LUZ, A. <i>et al.</i> Produção cultural . Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2010. CESNIK, F. S. Guia do incentivo à cultura . 2ª Ed. Barueri: Manole, 2007. OLIVEIRAL, L. Cultura e Patrimônio: um guia . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008			

Componente Curricular		METODOLOGIA DE PROJETOS	
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
Compreender as etapas para elaboração de um projeto, sua estrutura e os requisitos necessários para execução eficaz do projeto, conforme o planejamento. Reconhecer as fases do ciclo de vida dos projetos.			

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

O Projeto e o Planejamento. A Estrutura e as etapas de um projeto. A análise de mercado. Localização. Determinação da escala do projeto. Financiamento e recursos para o projeto. Os quadros financeiros e orçamentários do projeto. As fases do ciclo de vida dos projetos.

Bibliografia Básica

PROGRAMA PETROBRAS CULTURAL. **Manual de elaboração de projetos**. Petrobras Cultural, 2007
 PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL VOTORANTIM. **Manual de apoio à elaboração de projetos de democratização cultural**. Instituto Votorantim, 2010.
 WOILER, S.e MATHIAS, W. F. **Projetos: planejamento, elaboração, análise**. São Paulo: Atlas, 1996

Componente Curricular DANÇA CLÁSSICA

Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
-----------------------	------------------	----------------------	-----------------

Objetivos

Apreciar e vivenciar as expressões da dança clássica. Apropriar-se dos repertórios da dança clássica, reconhecendo movimentos, passos e gestos. Criar novos repertórios em dança clássica.

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

Apreciação, vivência e contextualização da dança clássica. Aspectos técnicos, estéticos e educativos da dança clássica. Análise dos repertórios do Ballet. Movimentos, passos e gestos da dança clássica. Nomenclatura e exercícios. Elementos coreológicos e coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios em dança clássica.

Bibliografia Básica

FARO & SAMPAIO, L.P. **Dicionário de balé e dança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989
 BEAUMONT, C. W. **Breve história del ballet**. Rio de Janeiro: Buenos Aires, 1949
 SESI-SP. **Sesi-SP Metodologia Dança**. Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.

Componente Curricular MAQUIAGEM PARA DANÇA

Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
-----------------------	------------------	----------------------	-----------------

Objetivos

Identificar os elementos da maquiagem para caracterização do personagem. Executar tipos diversos de maquiagem. Refletir sobre o uso da maquiagem para construção do personagem.

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

A função da maquiagem na caracterização do personagem. Técnicas da maquiagem teatral. Técnicas em cinema e televisão. Criação de elementos postivos da maquiagem. Estudos de materiais usados na maquiagem. . Composições realistas e não realistas.

Bibliografia Básica

CREMA, I. **Manual prático de maquiagem teatral e efeitos especiais**. Monografia. Brasília: UnB, 2004
 MOLINOS, D. **Maquiagem**. São Paulo: Ed SENAC, 2001.
 CEZIMBRA, M. **Maquiagem Técnicas Básicas**. São Paulo: Ed SENAC, 2005.

Componente Curricular ESTÉTICA EM FIGURINOS PARA DANÇA

Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
-----------------------	------------------	----------------------	-----------------

<p>Objetivos</p> <p>Analisar figurinos em filmes e apresentações artísticas consagrados pela crítica em diferentes momentos históricos. Pesquisar figurinos em danças e apresentações artísticas variadas. Criar projetos de figurinos para diferentes tipos de danças.</p>
<p>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</p> <p>Roupas, contexto social e linguagem das roupas. A biografia, a memória e a história das roupas. Estudo dos figurinos na história da moda. Os tecidos. O traje como cenário. Análise dos figurinos de personagens em diversos cenários. Relação entre moda e figurino. Projetos contemporâneos do traje. Elaboração de figurinos com base em tema previamente escolhidos.</p>
<p>Bibliografia Básica</p> <p>LUIRIE, A. A linguagem das roupas. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. COSTA, C. T. Roupa de Artista - O Vestuário na Obra de Arte. São Paulo: EDUSP, 2009. GLOBO. Entre Tramas, Rendas e Fuxicos. São Paulo: Globo, 2007</p>

MÓDULO II

Componente Curricular	DANÇA DE SALÃO		
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
<p>Objetivos</p> <p>Apreciar e vivenciar as expressões da dança de salão. Apropriar-se dos repertórios da dança de salão, reconhecendo movimentos, passos e gestos. Criar novos repertórios na dança de salão.</p>			
<p>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</p> <p>Estudo da dança de salão no mundo. Apreciação, vivência e contextualização da dança de salão. Aspectos técnicos, estéticos e educativos da dança de salão. Pesquisa, estudo e análise dos repertórios da dança de salão. Movimentos, passos e gestos de dança de salão. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios de dança de salão.</p>			
<p>Bibliografia Básica</p> <p>RIED, B. Fundamentos de dança de salão. Londrina Midiograf, 2003. GOLDBERG, R-L. A arte da performance. São Paulo: Martins Fontes, 2006. SESI-SP. Sesi-SP Metodologia Dança. Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013. NANNI, D. Dança Educação: Princípios, métodos, e técnicas. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.</p>			

Componente Curricular	DANÇAS ÉTNICAS E FOLCLÓRICAS		
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
<p>Objetivos</p> <p>Apreciar e vivenciar as expressões das danças étnicas e folclóricas ao redor do mundo. Apropriar-se dos repertórios das danças étnicas e folclóricas, reconhecendo movimentos, passos e gestos. Criar novos repertórios em das danças étnicas e folclóricas.</p>			
<p>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</p> <p>Danças populares. Danças folclóricas e ritmos. Apreciação, vivência e contextualização de danças étnicas. Aspectos técnicos, estéticos e educativos das danças étnicas e folclóricas.</p>			

Pesquisa, estudo e análise dos repertórios de danças étnicas e folclóricas em diversas sociedades. Movimentos, passos e gestos de danças étnicas e folclóricas. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios nas danças étnicas e folclóricas previamente pesquisadas.

Bibliografia Básica

BOURCIER, P. **História da dança no Ocidente**. Porto Alegre: Martins Fontes, 1987.
SESI-SP. Sesi-SP. **Metodologia Dança**. Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.
DUVIGNAUD, J. **Festas e civilizações**. São Paulo: EdUFC e Tempo Brasileiro, 1983.

Componente Curricular		DANÇAS BRASILEIRAS	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
Apreciar e vivenciar as expressões das principais danças brasileiras. Apropriar-se dos repertórios das principais danças brasileiras, reconhecendo movimentos, passos e gestos. Criar novos repertórios em danças brasileiras.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Estudo da dança e de sua história no Brasil. Manifestações tradicionais e populares brasileiras. Samba. Pagode. Maracatu. Frevo. Fandango. Carimbó. Outras manifestações brasileiras. Apreciação, vivência e contextualização das danças brasileiras. Aspectos técnicos, estéticos e educativos das danças brasileiras. Pesquisa, estudo e análise dos repertórios de danças brasileiras. Movimentos, passos e gestos de danças brasileiras. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios nas principais danças brasileiras.			
Bibliografia Básica			
DUVIGNAUD, J. Festas e civilizações . São Paulo: EdUFC e Tempo Brasileiro, 1983. GOLDBERGR-L. A arte da performance . São Paulo: Martins Fontes, 2006. NANNI, D. Dança Educação: Princípios, métodos, e técnicas . 3ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001 SESI-SP. Sesi-SP Metodologia Dança . Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013. CAMINADA, E. História da dança: evolução cultural . Rio de Janeiro, 1999.			

Componente Curricular		CINESIOLOGIA APLICADA À DANÇA	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
Estudar o movimento humano utilizando conceitos de cinética e cinemática na produção dos movimentos necessários à dança. Reconhecer as formas de prevenção de lesões por meio do conhecimento da correta movimentação do corpo.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Elementos da cinesiologia. Cinética e cinemática corporais. Movimento das articulações do corpo humano. Flexibilidade. Postura. Estabilidade. Força. Resistência muscular. Respiração e resistência cardiovascular. Prevenção às lesões comuns à dança.			

Bibliografia Básica

RASCH, P. J. **Cinesiologia e Anatomia Aplicada**. 7ª edição., Rio de Janeiro-RJ: Editora Guanabara Koogan, 1991.

LEAL, M. A. **Preparação física-na dança**. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

HAMILL, J.; KNUTZEN, K.M. **Bases biomecânicas do movimento humano**. 3ª ed., Manole, 2012.

Componente Curricular DANÇA MODERNA

Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
-----------------------	------------------	----------------------	-----------------

Objetivos

Apreciar e vivenciar as expressões da dança moderna. Apropriar-se dos repertórios da dança moderna, reconhecendo movimentos, passos e gestos. Criar novos repertórios na dança moderna.

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

Estudo da dança moderna no mundo. Apreciação, vivência e contextualização da dança moderna. Aspectos técnicos, estéticos e educativos da dança moderna. Pesquisa, estudo e análise dos repertórios da dança moderna. Movimentos, passos e gestos de dança moderna. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios de dança moderna.

Bibliografia Básica

GOLDBERG, R-L. **A arte da performance**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NANNI, D. **Dança Educação: Princípios, métodos, e técnicas**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

CAMINADA, E. **História da dança: evolução cultural**. Rio de Janeiro, 1999.

SESI-SP. **Sesi-SP Metodologia Dança**. Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.

Componente Curricular DANÇA CONTEMPORÂNEA

Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
-----------------------	------------------	----------------------	-----------------

Objetivos

Apreciar e vivenciar as expressões da dança contemporânea. Apropriar-se dos repertórios da dança contemporânea, reconhecendo movimentos, passos e gestos. Criar novos repertórios na dança contemporânea.

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

Estudo da dança contemporânea no mundo. Apreciação, vivência e contextualização da dança contemporânea. Aspectos técnicos, estéticos e educativos da dança contemporânea. Pesquisa, estudo e análise dos repertórios da dança contemporânea. Movimentos, passos e gestos de dança contemporânea. Elementos coreográficos. Técnica e expressões estéticas para criação de novos repertórios de dança contemporânea. Improvisação. Performance.

Bibliografia Básica

XAVIER, J. J.; MEYER, S.; TORRES, V. **Tubo de ensaio: experiências em dança e arte contemporânea**. Florianópolis: Ed do Autor, 2006.

GOLDBERG, R-L. **A arte da performance**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SESI-SP. **Sesi-SP Metodologia Dança**. Coleção Atleta do Futuro. São Paulo: SP Editora, 2013.

NANNI, D. **Dança Educação: Princípios, métodos, e técnicas**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint,



2001.

Componente Curricular		METODOLOGIA DE ENSINO DA DANÇA	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	80 horas
Objetivos			
Conhecer as práticas pedagógicas para ensino da dança na Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais. Conhecer as práticas pedagógicas para ensino da dança no Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio: o corpo na contemporaneidade, corpo mídia, a negação do corpo. Realizar práticas de ensino.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais: o jogo infantil, a expressão corporal, desenvolvimento psicomotor. Metodologias do ensino da dança para crianças e adolescentes. Metodologias para o ensino da Dança em espaços não formais. Proposta Pedagógica em diferentes espaços sociais. Ética profissional e Docência em dança. Dança em academias. Práticas pedagógicas para ensino da dança no Ensino Não Formal: o corpo cidadão, a democratização do acesso à dança.			
Bibliografia Básica			
NANNI, D. Dança Educação: Princípios, métodos, e técnicas . 3ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.			
CALAZANS, M. J. C.; CASTILHO, J.; GOMES, S. Dança e educação em movimento . 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.			
MARQUES, I. A. Ensino de dança hoje: textos e contextos . 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007			

Componente Curricular		PROJETO EM DANÇA	
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	80 horas
Objetivos			
Executar um projeto de dança completo. Planejar o espetáculo, considerando o público alvo, local patrocínio, duração e pessoal necessário. Pesquisar o estilo e gênero de dança escolhido para elaboração da dança. Elaborar a planilha orçamentária para o espetáculo. Elaborar um cronograma de etapas, desde o planejamento até o encerramento. Criar a coreografia da dança escolhida. Realizar e coordenar os ensaios necessários à execução do espetáculo. Participar da montagem do cenário, de acordo com a dança escolhida. Propor o figurino desejado para os bailarinos. Executar o espetáculo de dança.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
O espetáculo de dança. Produção: Produção Geral, cronograma, custos, projetos, Produção Executiva, Ensaios – grupo de trabalho, Trilha Sonora, Figurino, Cenário, Luz, Divulgação, Produção de Palco. Processo de trabalho do grupo: Definição das técnicas corporais envolvidas, Construção da proposta de montagem, concepção, composição, Ensaios: criação e repetição.			
Bibliografia Básica			
BROOK, P. O Teatro e seu espaço . São Paulo: Perspectiva, 2002.			
AZEVEDO, S. M. Papel do corpo no corpo do ator . Campinas: Papirus, 2006.			
XAVIER, J. J.; MEYER, S.; TORRES, V. Tube de ensaio: experiências em dança e arte contemporânea . Florianópolis: Ed do Autor, 2006.			

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os artigos 202 a 206 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (Distrito Federal, 2015), descrevem os princípios da avaliação formativa segundo as Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF na Educação Profissional.

No Art. 203, que trata dos objetivos do processo de avaliação nesta modalidade, em seu Parágrafo único estabelece que a avaliação na Educação Profissional reger-se-á pelos princípios pedagógicos da pesquisa e intervenção social e envolverá a participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas técnicas, feiras, oficinas e estágio. Vale ressaltar, que por se tratar de um curso técnico, é importante que as avaliações também incluam competências práticas, importantes para o exercício da profissão. Assim, os instrumentos de avaliação devem ser usados de maneira diversificada, visando o atendimento de todos os objetivos pedagógicos. Os instrumentos de avaliação podem ser: portfólios, seminários, trabalhos em grupos, trabalhos individuais, desenho técnico, maquete, provas, testes, projetos, apresentações, participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas técnicas, feiras, oficinas, entre outros. Destaca-se que toda a avaliação deve ocorrer ao longo do desenvolvimento dos componentes curriculares.

Já o Art. 204, que se refere a verificação do aproveitamento escolar, indica que além dos dispositivos legais, deve ser observado, a utilização de, no mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa; e o domínio, pelo estudante, de habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Por fim, o Art. 205 estabelece que ao final de cada componente curricular, constituído no módulo de estudos, após análise do processo de aprendizagem do estudante, os resultados devem ser expressos por uma das menções conceituadas e operacionalmente definidas a seguir:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

O Curso Técnico em Dança visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis



8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado; Laboratório de multimídia e informática com programas específicos; Laboratório para prática de dança com equipamentos especializados.

Além das instalações mínimas descritas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), é recomendável que se tenha um auditório ou teatro ou uma área, ou, pelo menos, disponha de uma instalação da mesma natureza em parceria com outras instituições, onde será possível a realização de apresentações artísticas em dança, essenciais para o desenvolvimento do curso.

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao estudante que concluir com êxito todos os componentes curriculares do primeiro módulo do curso, será conferido o certificado de **Assistente de Produção Cultural**.

Ao estudante que finalizar com êxito todos os componentes curriculares dos dois módulos e após apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio, será concedido o diploma de **Técnico em Dança**.

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
História, Análise e Crítica da Dança	Artes Cênicas com habilitação em dança ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Condicionamento Físico	Educação Física ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo	Administração ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

Produção Cultural	Administração ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Metodologia de Projetos	Administração ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Dança Clássica	Artes Cênicas com habilitação em dança ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Maquiagem para Dança	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Dança de Salão	Artes Cênicas com habilitação em dança ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Estética em Figurinos para Dança	Artes Cênicas com habilitação em dança ou teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Danças Étnicas e Folclóricas	Artes Cênicas com habilitação em dança ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Danças Brasileiras	Artes Cênicas com habilitação em dança ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Cinesiologia Aplicada à Dança	Educação física ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Dança Moderna	Artes Cênicas com habilitação em dança ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Dança Contemporânea	Artes Cênicas com habilitação em dança ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Metodologia de Ensino da Dança	Artes Cênicas com habilitação em dança ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

Projeto em Dança	Artes Cênicas com habilitação em dança ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
------------------	---

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria N° 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria N°. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (Distrito Federal, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

O Art. 268 entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação-do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberada.


Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretoria de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40. 01/03/2016

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 542p.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

_____. LEI Nº 6.533/1978. **Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.**

_____. DECRETO Nº 82.385/1978. Regulamenta a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978. **Dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.**

_____. LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991. **Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.**

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e atualizado pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Guia PRONATEC de cursos FIC.** 4ª. Ed. Brasília: MEC, SEPT, 2016.

DISTRITO FEDERAL, Lei Nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 17, 23 de jan. 2013. Seção I, p.02 e 03. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313compilada.htm, acesso em 28 de março de 2017.

_____. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.** Brasília, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, 1ª. Ed – Brasília, 2009.

FL 396

PROC 084 000193/2017

RUB. MAT: 216.238-5

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 6ª Ed – Brasília, 2015.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

_____. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

_____. Projeto de Lei Complementar (PCL) Nº 84/2016, “Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”. Projeto de Lei ainda em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.cultura.df.gov.br/images/Substitutivo%20LOC%20-%20aprovado%20CESC%2008.12.2016%20-%20subemendas%20CAS.pdf>, acesso em 31 de março de 2017.

_____. Projeto de Lei Complementar (PCL) Nº 85/2016, “autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF e d Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal FunPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura - SAC-DF. Disponível em: Projeto de Lei ainda em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal. <http://www.cultura.df.gov.br/images/PLC%2085.pdf>, acesso em 31 de março de 2017.

MARQUES, I. **O Ensino de Dança Hoje: textos e contextos**. São Paulo: Cortez, 1999.

FL 391

PROC 084 000199/2017
RUB MAT: 216.238-5